



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Grupo Técnico de Apoio à DBMT

COMUNICADO

Nº do Processo: 137.00000131/2023-46

Interessado: Agência de Águas do Estado de São Paulo

Assunto: Acompanhamento das descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

COMUNICADO SP-ÁGUAS - SC/PCJ Nº 32/2025, DE 14/05/2025

Exmo. Sr. Helio Donizete Zanatta

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Comitês PCJ

Exmo. Sr. Carlos Augusto Leone Piani

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Prezados Senhores,

Considerando o disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017, que estabelece que a liberação de vazões para as Bacias PCJ deverá ocorrer de acordo com as condições de armazenamento do Sistema Cantareira, o período hidrológico do ano (seco ou úmido) e as faixas estabelecidas nos incisos I a V do art. 4º da referida Resolução Conjunta;

Considerando o disposto no § 2º do art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, que define que a SABESP deverá proceder às liberações de vazões para as Bacias PCJ, após o recebimento de comunicado da SP-ÁGUAS, antigo DAEE, o qual também deverá ser encaminhado aos Comitês PCJ;

Considerando os dados disponibilizados pela SP-ÁGUAS em boletim diário denominado Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba, desta data, no site da Sala de Situação PCJ (www.sspcj.org.br), operado pela Diretoria da Bacia do Médio Tietê (DBMT), da SP-ÁGUAS, bem como as análises e proposições realizadas;

De ordem da Diretora Ana Paula Zubiaurre Brites da SP-ÁGUAS, comunicamos que, em função das vazões na calha do rio Atibaia indicarem tendência de queda, bem como buscando o cumprimento das vazões estabelecidas nos § 1º a § 4º, do art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, deverá ser realizada, pela SABESP, a alteração na liberação das seguintes vazões para as Bacias PCJ:

- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Atibainha em 3,00 m³/s.
- Aumento da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 3,50 m³/s.
- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacaré em 0,25 m³/s.

Assinado digitalmente

Felipe Gobet de Aguiar

Diretor da Bacia do Médio Tietê - DBMT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gobet De Aguiar, Engenheiro V**, em 14/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067122175** e o código CRC **A7FAAC08**.